



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 010 /2022

À  
Câmara Municipal de Jaguariúna.

Senhores Vereadores,

□ **"A aprendizagem resultante do processo educativo não tem outro fim, senão o de habilitar a viver melhor, senão o de melhor ajustar o homem às condições do meio."** (Anísio Teixeira, jurista, intelectual, educador e escritor brasileiro)

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

Educação é essencial para a inclusão social produtiva e mobilidade social, enaltecendo o empenho dos bons profissionais da educação e os frutos de um trabalho correto é fundamental, a fim de mostrar que é possível construir um mundo melhor.

O caminho para uma sociedade cada vez mais livre e que possibilite ao cidadão ter maior autonomia e ser protagonista do futuro que almeja, só é possível através do conhecimento para que desta maneira, as boas ideias possam tornar-se realidade, seja na área da pesquisa científica e inovação tecnológica, seja no mercado de trabalho desenvolvendo empreendendo ou intraempreendendo.

Nas palavras de Ayrton Senna cumprimenta-se aos Profissionais da Escola Estadual Anna Calvo de Godoy e a aluna medalhista da 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, Isabela Casagrande Pazinatti.

*"Eu não tenho ídolos. Tenho admiração por trabalho, dedicação e competência."*

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à aluna da Escola Estadual Professora Anna Calvo de Godoy, **Isabela Casagrande Pazinatti**, medalhista na 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e aos **Profissionais da Educação da Escola Estadual Professora Anna Calvo de Godoy**, que participaram do desenvolvimento educacional desta aluna. Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Alcides Venturini, nº 379, Jardim Boa Vista, Jaguariúna - SP, CEP 13914484 e à Rua R. Goiás, nº 70, Jardim Maua I, Jaguariúna - SP, CEP 13912-062.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 07 de Fevereiro de 2022.

**a.VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente